



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Fórum Desembargador José Jucá Filho - Rua Edite Mota, nº 201, Centro, São
Gonçalo do Amarante, Ceará, CEP 62.670-000, Tel. (0XX85) 3315-7218 - Fax
(0XX85)3315-4450, e-mail: s.goncaloamarante@tjce.jus.br

Ofício N° 1919 /2.018.

São Gonçalo do Amarante, 26 de Setembro de 2.018.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Defesa das
Prerrogativas dos Advogados e Valorização da Advocacia da
Secção Ceará - CDPA, ANTÔNIO CLETO GOMES, OAB/CE 5.864,**

Cordialmente lhe saúdo e manifesto meus
sinceros votos de estima e respeito.

Propedeuticamente me cabe acentuar que
na data de ontem (25/09/2018) foi veiculado gravação realizada
nas dependências do Fórum de São Gonçalo do Amarante, onde um
advogado filmou diversos presos dentro da Sala da OAB. Segundo
essa manifestação, a sala estaria sendo utilizada como local
de detenção de presos, para uma suposta audiência de custódia.
Há ainda uma menção de que teria sido enviado ofício
requerendo providências acerca da utilização da sala para essa
finalidade.

Nos prolegômenos desse ofício devo
mencionar que até a presente data não chegou as minhas mãos
nenhum ofício que tratasse sobre esse tema. Todavia, por uma
questão de cortesia e atenção que merece todos os advogados,
quero me dirigir a V.Exa. representante dessa categoria para
esclarecer alguns pontos que não foram focados na matéria.

Nesse diapasão, para um melhor
compreensão do teor dessa notícia precisamos entender um pouco
da situação que permeou o caso.

Preambularmente, urge asseverar que,
devido a montagem do Porto do Pecém, houve um crescimento
muito grande da população e, em consequência, a criminalidade.

Fórum Desembargador José Jucá Filho - Rua Edite Mota, nº 201, Centro, São
Gonçalo do Amarante, Ceará, CEP 62.670-000, Tel. (0XX85) 3315-7218 - Fax
(0XX85)3315-4450, e-mail: s.goncaloamarante@tjce.jus.br.

Assim, diversos processos que tramitam nessa comarca são marcados por um grande número de réus e de delitos.

Cumpre-nos asseverar que, mesmo tendo uma localização privilegiada, ou seja, próxima a Comarca de Fortaleza, é comum a ausência de presos nas audiências, pois ou falta escolta ou pessoal humano para conduzir os presos nos dias determinados para realização dessas audiências.

Assim, recebemos uma orientação no sentido de que, para sermos atendidos, teríamos que agendar audiências no mesmo dia, propiciando uma situação de predominância sobre outros pedidos. Nesse sentido, foram remarcados para o dia de ontem três audiências, que envolviam 11 (onze) réus presos, os quais possuem certa periculosidade e que são faccionados.

Havia, assim, a previsão para se trazer todos os presos. Porém, somente foram conduzidos pela escolta 08 (oito). Os motivos apresentados para ausência dos demais é que 02 (duas) teriam que ser conduzidas por escolta distinta, já que mulheres e 01 (um), por pertencer a facção criminosa distinta dos outros 08 (oito) trazidos. Insta apontar que os presos que foram trazidos se diziam participantes do PCC (Primeiro Comando da Capital) e o que não foi trazido era do CV (Comando Vermelho).

Nessa linha, informo que na estrutura do nosso prédio, todas as salas estão com destinação própria e no dia de ontem estavam em pleno funcionamento, o Cartório Eleitoral, ainda, realizava o segundo dia de carga das urnas, no salão do juri. Insta apontar que com a utilização do salão do juri pela Justiça Eleitoral, a sala de audiência que ficava nesse local, foi transferida para sala dos oficiais de justiça, a qual fica vizinho a sala da OAB. Esse funcionamento é provisório e visa a não paralisar as audiências já designadas, mormente as que envolvem réus presos.

Urge asseverar que em dias normais a sala da OAB não é utilizada por esse Juízo para nenhuma finalidade específica, estando a disposição dos advogados - como tem que ser. Inclusive, devo frisar que fica grande parte do tempo sem qualquer utilização por parte de qualquer advogado. Reconheço que a sala deve ficar a disposição dos advogados quando necessitarem, não sendo necessário sua utilização em tempo integral. Porém, quando há realização de audiências que envolvam réus presos em outras comarcas, há um grande transtorno para a maioria dos advogados que perdem o direito de ter acesso a sua sala, já que não existe local próprio para colocação dessas pessoas que foram conduzidas para participarem da referida audiência. Diz-se maioria, porque os advogados dos réus a utilizam para conversar com

OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO ACERCA DE EVENTO DE COLOCAÇÃO DE PRESOS NA SALA DA OAB EM 3
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DOS
ADVOGADOS E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA SECÇÃO CEARÁ FL. _____

seus clientes, fazendo uso exclusivo do local. Assim, nesses dias, o acesso a sala ficou reservado, exclusivamente, aos advogados dos réus que participaram das audiências, já que os mesmos foram mantidos nesse local. Essa solução, embora não seja a ideal, era a única opção possível para realização das audiências designadas, já que como asseverado não temos local próprio para custodiar esses presos. Devo frisar que quando os presos estão encarcerados em nosso Município, eles são trazidos individualmente, ficando na sala de audiência até o termino do ato processual. Como dito não há utilização de nenhuma sala no fórum para esse fim.

No dia de ontem, entretanto, não havia outra alternativa para resolver o problema; embora tenha pensado em diversas saídas.

Dentre as medidas que pensei, preservando a dignidade do profissional (advogado) e acusado, estão a transferência dos presos, de maneira provisória, para a Cadeia Local, onde esperariam suas audiências, como seria feito com os presos segregados nessa comarca. Porém tal medida foi descartada, pois há um número imenso de presos, ou seja, numa cadeia que deveria receber apenas 32 (trinta e dois) detentos, há mais de 80 (oitenta). Outra coisa que temos que observar é que a Cadeia local é dominada pelo Comando Vermelho (CV) e há resistência dos presos em indicar a facção a que pertencem, mormente no dia em que vão ser julgados. Devo mencionar que como dito acima, numa cadeia lotada e dominada pelo CV, não há possibilidade de colocarmos lá integrantes de facções rivais, como o PCC. Devo asseverar que no ano passado, três faccionados (PCC) foram mortos na cadeia local, pelo simples fato de pertencerem a outra facção criminosa. Outra solução possível seria o envio dos presos a Delegacia de Polícia local, porém não há xadrez nessa Delegacia. Também não seria possível deixar os presos nos corredores do Fórum, pois é comum que os familiares fiquem sempre querendo ter acesso aos presos e no dia em questão estava tendo carga de urna e o movimento de funcionários da Justiça eleitoral era grande, o que dificultaria o acesso dos funcionários da justiça eleitoral ao local onde as urnas estavam sendo carregadas. Devo frisar que entre esses funcionários tinham mulheres e homens sendo comum os presos fazerem brincadeiras com as mulheres. Ademais, a escolta reclamava um local fechado onde pudessem ficar vigiando os presos. Urge asseverar que os presos enviados para Fortaleza, geralmente, apresentam grande periculosidade, já que os que não são considerados perigosos ficam na própria comarca, havendo grande receio em ações dos presos para tentar fugir.

No dia de ontem, os oito presos, quando chegaram, foram levados a sala da OAB, pois não havia outro local que pudessem recebê-los. Inclusive, os advogados dos

Fórum Desembargador José Jucá Filho - Rua Edite Mota, nº 201, Centro, São Gonçalo do Amarante, Ceará, CEP 62.670-000, Tel. (0XXB5) 3315-7218 - Fax (0XX85)3315-4450, e-mail: s.goncaloamarante@tjce.jus.br.

presos estiveram com os mesmos na sala da OAB, onde é respeitado o livre acesso aos seus clientes, inclusive, para entrevista pessoal. A sala da OAB foi escolhida por ser a única disponível no momento, pois não havia ninguém lá, ser vizinha ao local onde seria feito a audiência e sendo um local fechado facilitava a vigilância pelos policiais, que conseguiram restringir o acesso de pessoas aos presos, dificultando fugas e reações inesperadas.

Fiz essa contextualização para explicar o que de fato aconteceu no dia anterior. Reconheço que a utilização da sala da OAB gera desconfortos e insatisfação de alguns advogados, porém, no dia, não havia outro local que pudesse acomodar os presos. Digo que a utilização da sala foi feita de maneira excepcional e emergencial, apenas para viabilizar a realização das audiências programadas. Não sendo intenção desse Magistrado, restringir direito dos advogados ou, mesmo, suprimir prerrogativas que de já digo que respeito. A sessão da sala aos profissionais da OAB é e sempre será respeitado por esse Juízo. Reconheço o excelente trabalho que a OAB vem realizado em favor da população e de seus associados, zelando pelas prerrogativas, sempre de forma independente e respeitadora.

Devo esclarecer que todas as vezes em que tive oportunidade de conversar com os membros dessa comissão, fui sempre bem tratado e acredito que a reciprocidade tenha sido a mesma. Por algumas vezes, conversamos sobre pontos controversos e procuramos, sempre juntos, criar soluções para removermos as diferenças que porventura ocorrem.

Como desempenhamos funções diferentes, muitas vezes, na ânsia de desempenharmos nosso mister, mesmo considerando todos os pontos, temos que tomar algumas atitudes que são necessárias para cumprir os desideratos intrínsecos a cada função. Embora a ação pareça ter sido desrespeitadora, vi, com a máxima vênia, como um ato necessário, inclusive, para garantir direitos dos réus que, há muito, esperavam por um julgamento. Repiso que a intenção desse Magistrado nunca foi de causar polêmicas ou celeumas, nem mesmo de ter atitudes desrespeitosas, já que pautei sempre minha conduta pelo respeito a todos que procuram refúgio na esfera judicial.

Externo que oficiei ao Presidente do Tribunal de Justiça cobrando algumas providências para resolver esse problema, requerendo a construção de uma sala própria onde os réus pudessem ficar enquanto aguardam sua audiência.

Assim, término esse ofício apresentando a V.Exa. minhas sinceras desculpas e meus protestos de apreço

OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO ACERCA DE EVENTO DE COLOCAÇÃO DE PRESOS NA SALA DA OAB EM
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DOS
ADVOGADOS E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA SECÇÃO CEARÁ FL. _____

e distinta consideração, cediço que tais fatos não mais voltarão a se repetir, já que tudo está sendo feito no sentido de implementar as correções necessárias para solver a questão.

Respeitosamente,


CÉSAR DE BARROS LIMA
JUIZ DE DIREITO

